



INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ULISSES BRITO DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Operações, símbolo DAS-3, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2009.

ISABEL ROSADO ROCHA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Operações, símbolo DAS-4, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MORGANA MARIA AGUIAR MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Operações, símbolo DAS-4, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2009.

MARCIA DE QUEIROZ RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Operações, símbolo DAS-3, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2009.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 01 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ECYMARI MASCARENHAS GUERRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2009.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIS DE ASSIS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Piri-piri, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2009.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 01 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DE ASSIS ALVES BEZERRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Manifestação Popular, símbolo DAS-2, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALEXANDRE RABELO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Manifestação Popular, símbolo DAS-2, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2009.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NAIA CARVALHO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2009.

OF. 728 ao 735

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício/GSJ/Nº 358, de 21 de maio de 2009, da Secretaria da Justiça e no Ofício nº 36.101-560/2009, datado de 26 de maio de 2009, do Procurador Geral do Estado,

RESOLVE reintegrar, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, prolatada nos Autos do Mandado de Segurança nº 27022006, tramitando na 4ª Vara Cível de Parnaíba, **FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES**, no Cargo de Agente Penitenciário - Picos – Penitenciária José de Deus Barros, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça.

DECRETOS DE 01 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VILOBALDO ADELIDIO DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KLEITON HOLANDA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Irmão Guido, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2009.

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETOS DE 01 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**